

**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL METROPOLITANA NORTE**

Ofício TC/IRMN-FG Nº 16/2000

Recife, 10 de abril de 2000

**Ilmo. Sr. FRANCISCO SIFÔNIO
Inspetor Regional da IRMN-TCE**

Senhor Inspetor Regional,

Dentro da programação de auditoria de engenharia do Processo nº 9901584-5 e de acordo com o Convênio TCE-CREA, realizou-se uma fiscalização conjunta no dia 4/4/00 para verificar *in loco* as “construtoras” que executaram obras para o município de Abreu e Lima no exercício de 1998. Antecipadamente já se sabia que as empresas não possuíam registro no CREA e que também não possuíam engenheiros em seus quadros, função da troca de informações via Convênio.

Sete empresas sediadas em Abreu e Lima foram notificadas para se apresentarem ao CREA em trinta dias e uma última empresa ainda não foi localizada (ABL – Administradora de Bens e Locadora Ltda.) porque se localiza no Recife.

Há ainda o caso de uma empresa cujo endereço (número) não foi localizado na 2ª Travessa da Rua Rui Barbosa (a Travessa foi localizada) – Centro – Abreu e Lima, onde a firma deveria existir. O CREA vai prosseguir no rastreamento desta empresa que construiu no exercício de 1997 neste município.

Cinco das sete empresas notificadas possuem suas “sedes” nas residências dos responsáveis, uma das empresas está com a sede alugada a uma família e uma outra empresa possui sede num escritório vazio. Ficou confirmado junto aos “empresários”, seus familiares e/ou através do Diretor de Obras de Abreu e Lima, Sr. Fernando Mário que não havia engenheiros nas sete empresas já fiscalizadas. Deste fato resulta a

conclusão de que haverá de ser calculado e impugnado o valor proporcional dos salários dos engenheiros, que as empresas embutiram nos seus preços e cobraram da Prefeitura, posto que o salário do engenheiro e indissociável da composição dos preços de uma obra de engenharia por força de Lei e com o agravante do preço da obra estar superfaturado.

Apresentam-se em ANEXO, fotografias das “sedes” das “construtoras” e seus respectivos contratos acumulados no ano de 1998, evidenciando-se a inexistência física dessas firmas, o que é incompatível com a movimentação financeira no exercício de 1998 e mais ainda para uma análise dos outros exercícios deste governo.

Há ainda um fato verificado pela equipe de auditoria de engenharia que fiscalizou o exercício de 1997. Observou-se que as notas fiscais emitidas pela maioria das empresas iniciavam-se com a numeração 001, revelando indícios de que as firmas teriam sido criadas apenas para construir para este governo municipal.

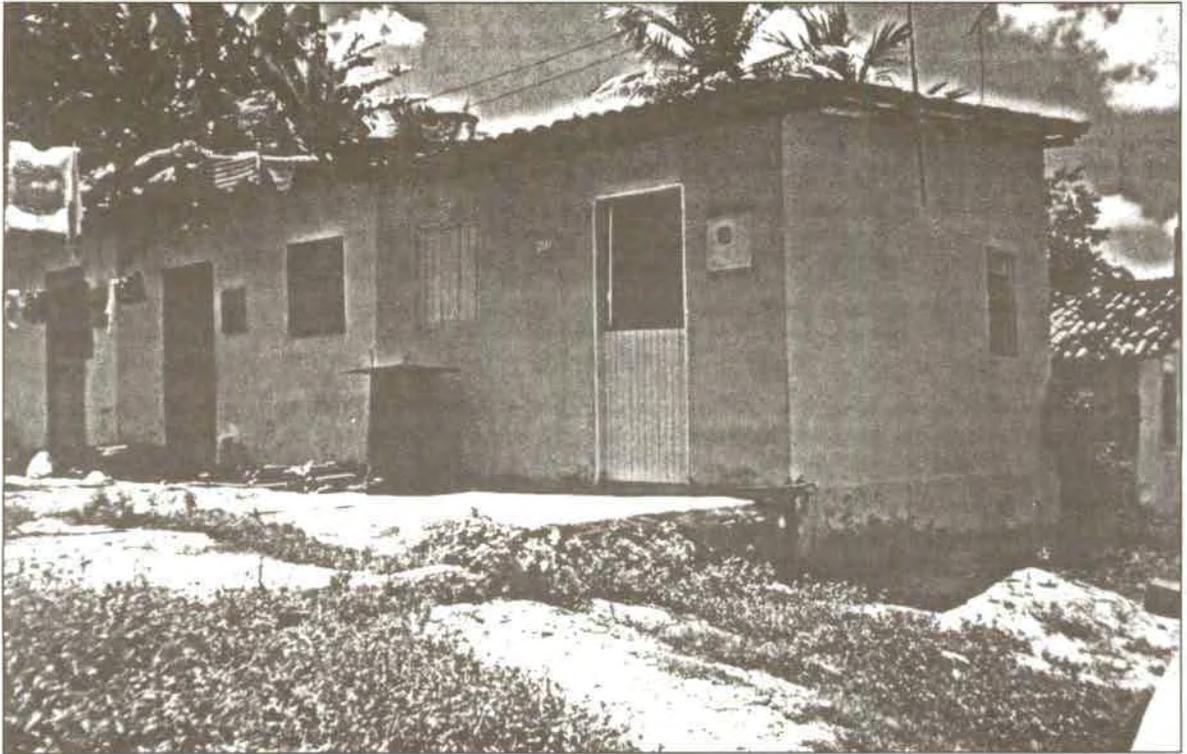
Diante do exposto, encaminhamos este ofício e os registros fotográficos das “sedes” das “construtoras” à sua apreciação, ressaltando a importância de uma ação conjunta com órgãos competentes tais como o INSS, a SRF, a DRT e o Ministério Público, conforme conclusão do Relatório de Destaque da PC-98, para verificar as graves irregularidades em 1998 que se estendem por todo o mandato.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Francisco José Gominho Rosa
Inspetor de Obras Públicas

Hailton José Falcão Bezerra
Técnico de Inspeção de Obras Públicas

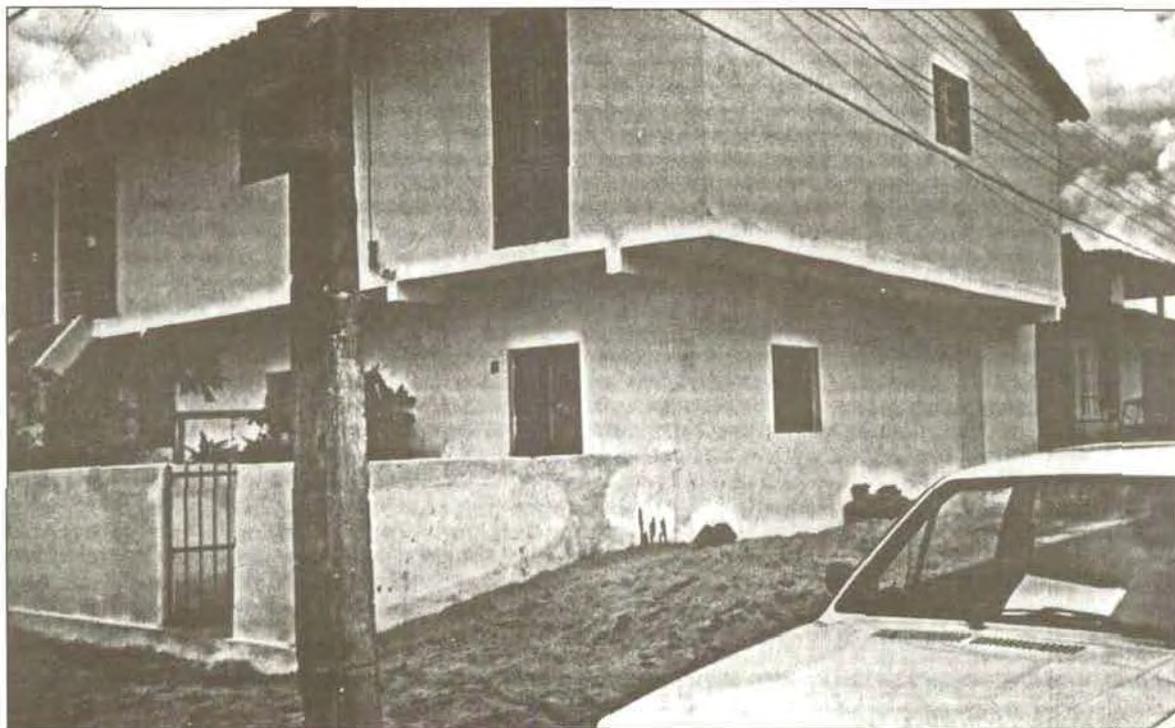
FOTO Nº 1 – SEDE DA “CONSTRUTORA” FLÁVIO GOMES DOS SANTOS
FATURAMENTO TOTAL APROXIMADO DE 1998 = R\$ 1.323.375,06
CONTRATOS DE OBRAS EM 1998: R\$ 394.977,53
CONTRATOS DIVERSOS COM FATURAMENTO EM 1998: R\$ 928.397,53 (Estimado)



RUA SÃO SEBASTIÃO DE BAIXO Nº 200 – A – CENTRO – ABREU E LIMA

OBSERVAÇÃO 1/1: O SR. FLÁVIO GOMES DOS SANTOS NÃO MORA/TRABALHA MAIS NA CASA/ESCRITÓRIO DA FOTO ACIMA, SEGUNDO INFORMAÇÃO DA VIZINHANÇA, LOCALIZOU-SE UM IRMÃO QUE É SERVIDOR DA PREFEITURA MAS QUE DISSE NÃO SABER ONDE O “EMPRESÁRIO” TRABALHA, NEM ONDE MORA ATUALMENTE. O DIRETOR DE OBRAS, ENGº FERNANDO MÁRIO, TAMBÉM INFORMA NÃO SABER ONDE SE LOCALIZA A SEDE DA FIRMA.

FOTO Nº 2 – SEDE DA “CONSTRUTORA” JOSÉ RICARDO DE FARIAS
FATURAMENTO TOTAL APROXIMADO PARA 1998, 1999 E 2000 = R\$ 4.065.782,80
CONTRATOS DE OBRAS EM 1998: R\$ 385.782,80
CONTRATO DO LIXO EM 1999: R\$ 1.840.000,00
CONTRATO DO LIXO EM 2000: R\$ 1.840.000,00 (Estimado)



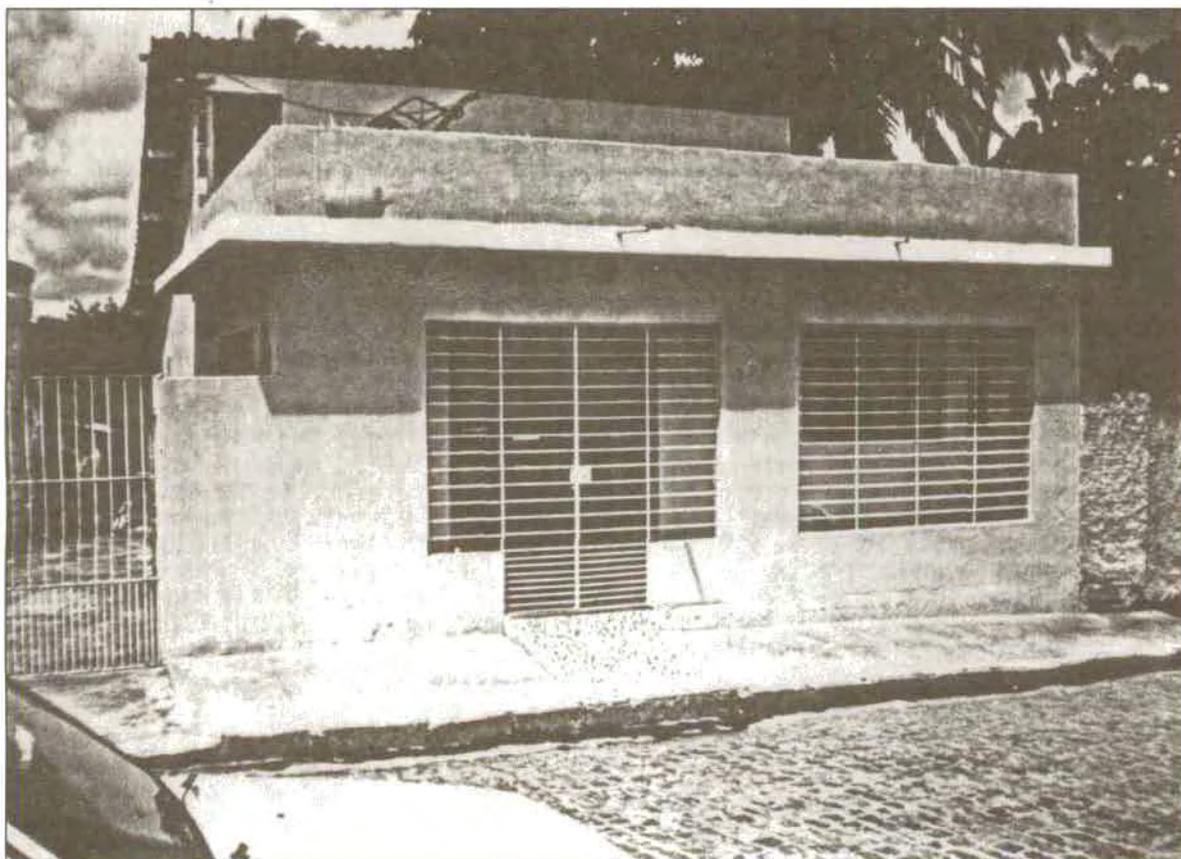
RUA 2ª TRAVESSA DA RUI BARBOSA Nº 8 (24) – CENTRO – ABREU E LIMA

OBSERVAÇÃO 1/3: O NÚMERO CONSTANTE NA PLACA DO IMÓVEL (Nº 24) É DIFERENTE DO NÚMERO (Nº 8) QUE CONSTA NA JUCEPE E SRF (CGC), MAS O “ESCRITÓRIO” FOI LOCALIZADO.

OBSERVAÇÃO 2/3: O FATURAMENTO COM O CONTRATO DO LIXO EM 1999 É BASEADO NOS EMPENHOS Nº 236 DE 1º/2/99 E Nº 1615 DE 30/7/99.

OBSERVAÇÃO 3/3: O FATURAMENTO COM O CONTRATO DO LIXO EM 2000 ESTÁ ESTIMADO NO VALOR DE 1999 MAS, PROVAVELMENTE SERÁ REAJUSTADO, PORQUE JÁ HOUE REAJUSTE NOS PREÇOS DE 97 PARA 99.

**FOTO Nº 3 – SEDE DA “CONSTRUTORA” RUBEM RODRIGUES DE OLIVEIRA.
CONTRATOS DE OBRAS EM 1998: R\$ 833.829,29**



RUA RUI BARBOSA Nº 179 – CENTRO – ABREU E LIMA

OBSERVAÇÃO 1/1: RUBEM RODRIGUES DE OLIVEIRA – EMPREITEIRO (PAI) EMITIA RECIBOS E RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA (FILHO) QUE POSSUI UMA RELOJOARIA CEDEU O CGC DA MESMA PARA CONSTAR NO CONTRATO COM A PREFEITURA.

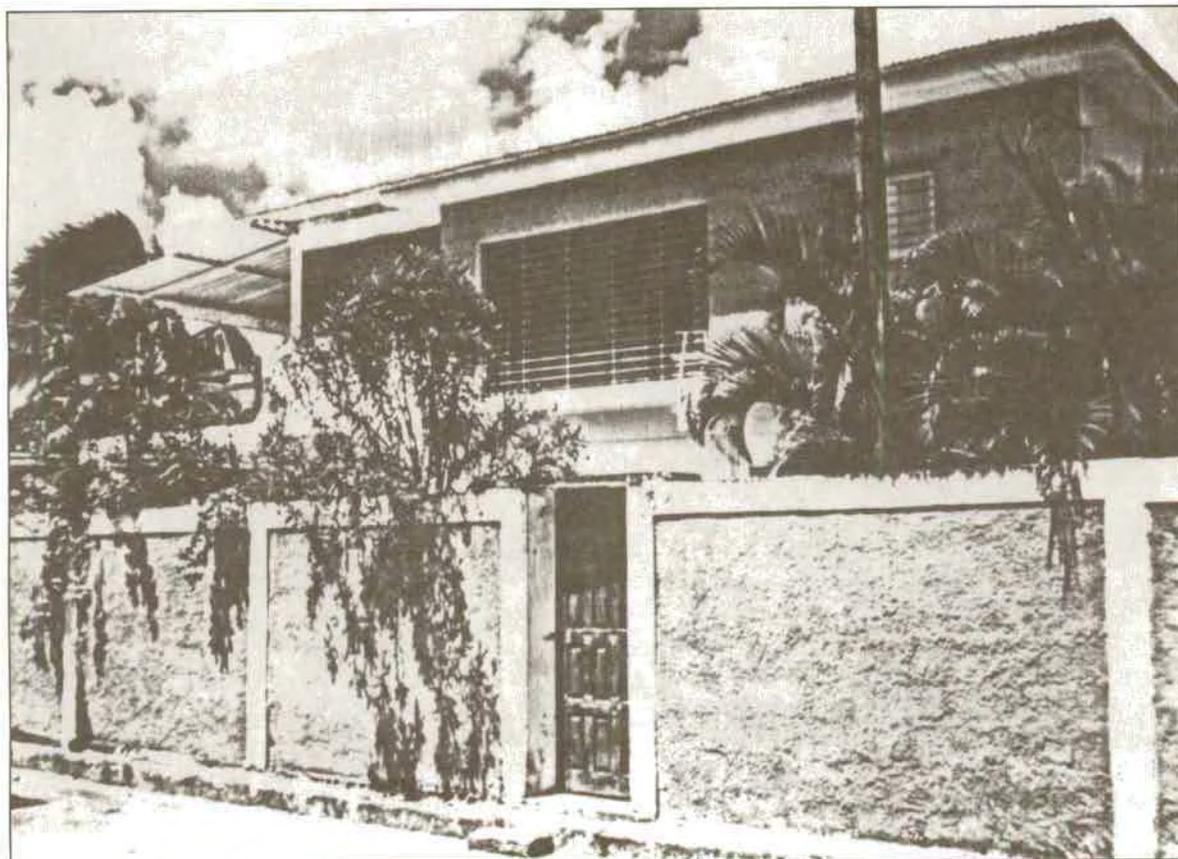
**FOTO Nº 4 – SEDE DA “CONSTRUTORA” HÉLIO TAVARES DA SILVA JÚNIOR.
CONTRATOS DE OBRAS EM 1998: R\$ 798.037,85**



RUA PRESIDENTE VARGAS Nº 195 – CENTRO – ABREU E LIMA

OBSERVAÇÃO 1/1: O SR. HÉLIO JÚNIOR TEM A IDADE DE 21 ANOS COMPLETOS, CONFORME DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL REGISTRADA NA JUCEPE, ONDE CONSTA A DATA DE NASCIMENTO DE 22/6/1978.

**FOTO Nº 5 – SEDE DA “CONSTRUTORA” ANTERO ALVES MEDEIROS FURTADO
MICROEMPRESA
CONTRATOS DE OBRAS EM 1998: R\$ 546.016,15**



RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 150 – JARDIM ANA ALBUQUERQUE – IGARASSU

FOTO Nº 6 – SEDE DA “CONSTRUTORA” GENÉSIA CORREIA GASTON
CONTRATOS DE OBRAS EM 1998: R\$ 395.094,80



AV. BRASIL Nº 2 – A – CENTRO – ABREU E LIMA

OBSERVAÇÃO 1/1: A SRA. GENÉSIA TEM IDADE DE 83 ANOS COMPLETOS, CONFORME DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL REGISTRADA NA JUCEPE, ONDE CONSTA A DATA DE NASCIMENTO DE 8/10/1916.

FOTO Nº 7 – SEDE DA “CONSTRUTORA” LUCINETE GUEDES BELÉM
CONTRATOS E OBRAS EM 1998: R\$ 369.560,60



PRAÇA VITALINO Nº 18 – 1º ANDAR – SALA 2 – CENTRO – ABREU E LIMA

OBSERVAÇÃO 1/1: A SRTA. LUCINETE TEM IDADE DE 64 ANOS COMPLETO,
CONFORME DECLARAÇÕES DE MICROEMPRESA E DE FIRMA INDIVIDUAL
REGISTRADAS NA JUCEPE, ONDE CONSTA A DATA DE NASCIMENTO DE 18/12/1935.